



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 252,
de 29 de junho de 1993.

Dispõe sobre a comemoração-
do CENTÉSIMO ANIVERSÁRIO DO
COLÉGIO "NOGUEIRA DA GAMA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

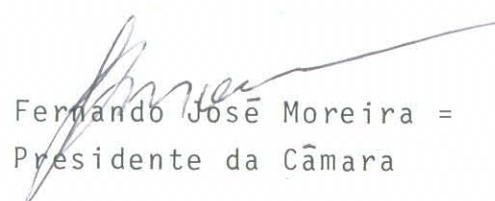
Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá comemorará o CENTÉSIMO ANIVERSÁRIO DO COLÉGIO "NOGUEIRA DA GAMA", Entidade que vem proporcionando, ao educando, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e para exercício constante da cidadania, bem como contribuindo para elevar e difundir o nome da Comunidade Guaratinguetaense.

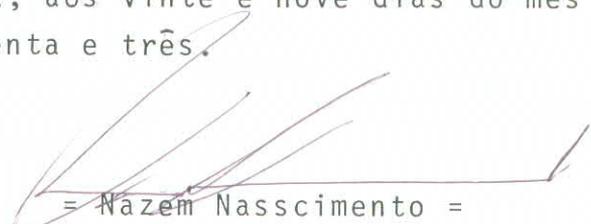
Artigo 2º - A homenagem será tributada àquele importante Estabelecimento de Ensino, em Sessão Solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para tal finalidade, na pessoa do Representante da atual ORGANIZAÇÃO GUARÁ DE ENSINO, em data a ser combinada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto - Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

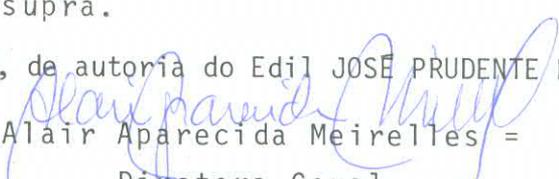
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Nazem Nascimento =
1º Secretário em
Exercício

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 09/93, de autoria do Edil JOSÉ PRUDENTE DO ESPÍRITO SANTO.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral